



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 033/2019

De 27 de maio de 2019

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e o Banco do Brasil S.A.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Daniel Henrique Dinois, diretor, CPF 369.619.238-44, e Thomaz Luiz de Souza Freitas, tesoureiro, CPF 313.584.538-96, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato do Contrato nº 009/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e o Banco do Brasil S.A., para centralizar e processar a movimentação financeira da Câmara Municipal de Araraquara relativa aos recursos provenientes de transferências legais e constitucionais, bem como de convênios a serem assinados com quaisquer órgãos do governo federal e estadual, excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção e movimentação de recursos em outras instituições financeiras; ao pagamentos a credores, incluindo fornecedores, bem como outros pagamentos e transferências de recursos financeiros feitos pela Câmara Municipal de Araraquara a entes públicos ou privados, excetuando-se os créditos de folha de pagamento; e à realização de aplicação das disponibilidades financeiras de caixa da Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 23, de 12 de abril de 2019.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado em livro próprio.


CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "O Imparcial".

Edição nº 215.136, de 28 de maio de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 33/2019

De 27 de maio de 2019

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e o Banco do Brasil S.A.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Daniel Henrique Dinois, diretor, CPF 369.619.238-44, e Thomaz Luiz de Souza Freitas, tesoureiro, CPF 313.584.538-96, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato do Contrato nº 009/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e o Banco do Brasil S.A., para centralizar e processar a movimentação financeira da Câmara Municipal de Araraquara relativa aos recursos provenientes de transferências legais e constitucionais, bem como de convênios a serem assinados com quaisquer órgãos do governo federal e estadual, excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção e movimentação de recursos em outras instituições financeiras; ao pagamento a credores, incluindo fornecedores, bem como outros pagamentos e transferências de recursos financeiros feitos pela Câmara Municipal de Araraquara a entes públicos ou privados, excetuando-se os créditos de folha de pagamento; e à realização de aplicação das disponibilidades financeiras de caixa da Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 23, de 12 de abril de 2019.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado em livro próprio.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral